



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 63/2024

**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Camaral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, empenhar esforços a fim de **CONCERTAR A TRINCHEIRA SITUADA NO BAIRRO DOMICIANO, NA RUA BIAS FORTE.**

### JUSTIFICATIVA

Moradores reclamam constantemente do barulho que faz a trincheira ao passar automóveis e que o mesmo barulho atrapalha os mesmos de dormirem, como também a mesma se tornou um depósito de lixo oferecendo risco aos moradores.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 17 de junho de 2024.

  
**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**  
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 395/2024

Data: 17/06/2024 - Horário: 12:58

Legislativo